



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.663
de 10 de setembro de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues)

“Denomina de "Maestro André de Almeida Machado" a Rua 04 do loteamento Carnieto I”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Maestro André de Almeida Machado" a Rua 04 do loteamento Carnieto I, com início na Rua 03 e término na Rua Daniel Gabriel.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de setembro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de setembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente